



CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: UM ENSAIO SOBRE BIOPOLÍTICA E DESIGUALDADE DE GÊNERO

Autores/as:

Ana Clara Francisco da Mata, UNIFESP

Prof. Dr. Raphael Cezar da Silva Neves (orientador), UNIFESP

Palavras-Chave: Aborto; Gênero; Biopolítica

INTRODUÇÃO:

Diante dos movimentos recentes, que também apresentam corroboração histórica, em torno da criminalização do aborto, o presente trabalho se volta à análise dos mecanismos de poder que enredam essa decisão, bem como de seus efeitos mais nefastos. Essa medida é analisada como parte de um sistema de poder no qual o corpo da mulher é instrumentalizado e disciplinarizado em favor da reprodução de uma ordem social pautada na capacidade produtiva dos indivíduos. Tal abordagem analítica se fundamenta na pesquisa de Foucault acerca da definição e do funcionamento do “poder”. Em sua concepção, o poder é uma estratégia técnica; um modo de funcionamento que permeia todas as relações sociais e é manifestado por meio delas, o poder é relacional. Além disso ele é difuso, se porta como uma rede que “permeia todo o corpo social, articulando e integrando os diferentes focos de poder (Estado, escola, prisão, hospital, asilo, família, fábrica, vila operária, etc.) que se apóiam uns nos outros” (MAIA, 1995, p. 88).

Foucault também caracteriza o poder por seus efeitos produtivos. Esse entendimento advém da relação íntima que o autor identifica entre o poder e o saber, conferindo ao primeiro um caráter discursivo, que se traduz na produção de verdades. Esse processo decorre de interpretações restritivas da realidade, que, a partir de sua reprodução no meio social, são normalizadas e introduzidas no imaginário público como fatos naturais, formando *discursos de verdade* intrinsecamente ligados a um sistema de poder, se portando como uma engrenagem interna ao seu funcionamento. A verdade, portanto, é vista como um dispositivo, um estatuto político, que sustenta uma

determinada hegemonia social, econômica ou cultural. É a partir dessa abordagem que se buscará compreender a maternidade compulsória como uma das instituições responsáveis pela opressão da mulher. Ela se caracteriza pela sacralização do ato de gestar e cuidar dos filhos e de sua naturalização como de responsabilidade exclusiva da mãe, forçando uma identidade que impele e subjuga o corpo feminino (COSTA; SOARES, p. 370, 2022). Tais discursos são reproduzidos e legitimados por meio de instituições de apreço social, como escolas, Igreja e Estado, sob as quais se impõe uma autoridade majoritariamente, se não unicamente, masculina. Essa compulsoriedade isenta tanto figuras masculinas, quanto o poder público da responsabilidade com crianças e das dificuldades que se impõem para seu sustento e criação. Assim, se impele às mulheres uma realidade de sobrecarga de tarefas; de discriminação no mercado de trabalho, seja por meio de processos seletivos ou pela falta de licenças e flexibilizações; de dificuldade de conciliar a maternidade com sua vida profissional e ser obrigada a abdicar desta, o que as coloca de volta no lugar que a sociedade as quer ver ocupar.

Compreende-se, portanto, a elaboração discursiva da maternidade compulsória como um mecanismo de poder essencialmente masculinista que visa legitimar e perpetuar uma divisão de papéis sociais que subjuga a mulher e a restringe ao espaço privado, conjuntura agravada pela espoliação do controle sobre sua capacidade reprodutiva. Tal criminalização revela a conformidade do poder público a esse regime de verdade que nega à mulher o exercício de sua autonomia. Aqui, mais uma vez suscita-se a discussão acerca da manifestação de poder na obra de Foucault, mais especificamente, de sua noção de biopolítica. Tal abordagem analítica evidencia o controle que se estabelece sobre o corpo, perpassando sua expressão de gênero e sexualidade, e busca a adequação dos sujeitos a papéis sociais específicos, os quais servem à reprodução de um modelo social que preza pela funcionalidade dos indivíduos a partir de sua capacidade produtiva (FOUCAULT, 1989 apud COSTA; SOARES, 2022).

Nessa organização social, as mulheres têm um papel bem demarcado: reproduzir, garantindo uma alta e contínua oferta de mão de obra, além da instrução desses futuros trabalhadores sob os mesmos mecanismos disciplinares de obediência e resignação que as oprimem. É claro como o regime da maternidade compulsória age em conluio a esse modelo, oferecendo uma explicação naturalizante para legitimar a instrumentalização da capacidade gestacional e perpetuar uma divisão interessada de papéis sociais. Esses corpos são, assim, enclausurados à expectativa funcional de reprodução e, como

instrumentos, são colocados a serviço do interesse alheio, reificados como incubadoras e passíveis de serem violentados; rechaçados; avaliados e estigmatizados; censurados. Se torna interesse do Estado, nessa conjuntura, não apenas a reprodução, mas também a completa submissão das mulheres, o que garante a normalização de ter seu trabalho doméstico e de cuidado explorados, sem remuneração e reconhecimento, garantido as condições necessárias para a perpetuação do sistema econômico vigente. Assim, se tornam claras as motivações para a criminalização do aborto, na medida em que ele permite à mulher escolher, assumindo controle sobre sua individualidade e autonomia.

É preciso lembrar também que essas medidas são instauradas por meio de um aparato jurídico penal que funda sua legitimidade na estigmatização de condutas sociais consideradas indesejáveis. Tal procedimento se caracteriza por sua seletividade racista e classista, que produz um cenário no qual apenas algumas mulheres são impedidas desse acesso e punidas caso infrinjam a lei. Assim, a proibição logra apenas precarizar o acesso a esse serviço a grupos sociais vulnerabilizados, efetivando mais um dispositivo de poder que elimina corpos indesejados.

Em meio a tantas análises acerca da importância ou perversidade da prática do aborto e de debates improdutivos que versam sobre o início da vida, o presente trabalho busca proporcionar uma abordagem alternativa para analisar a questão, sob parâmetros que se revelam mais urgentes. Assim, busca-se expor o conluio dessa criminalização com a dominação sobre o corpo feminino, que subjuga a mulher à gestação forçada e à performance de papéis sociais rígidos a serviço da ordem econômica vigente. Além disso, se almeja evidenciar que essa medida institucionaliza outra frente na promoção da política de morte na qual se assenta o Estado e seu sistema punitivista. De maneira geral, busca-se condenar esses aspectos da criminalização, bem como defender a primordialidade de tornar o acesso ao procedimento uma possibilidade acessível às mulheres, como forma de garanti-las liberdade para exercer sua autonomia.

METODOLOGIA:

O projeto, em termos metodológicos, se define a partir do que o professor Ian Shapiro nomeia de “pesquisa orientada pelo problema”, ou *problem-driven*. Esse processo se caracteriza por partir da identificação prévia de um problema, seguida da análise de outros trabalhos que o estudaram, para só então se prosseguir com a pesquisa

propriamente dita, buscando acrescentar novas informações a esse compilado.¹ Assim, o projeto adotará a pesquisa bibliográfica como instrumento de análise do tema.

Além disso o projeto se debruça sobre uma análise genealógica da maternidade compulsória como dispositivo de poder fundamental para a criminalização do aborto e que se impõe sobre a autonomia da mulher. Segundo a proposta de Foucault, a genealogia não se empenha em buscar uma origem exata de determinado fenômeno de opressão, mas os identifica como co-criados por pontos difusos de manifestação, além de analisar seus efeitos e os regimes que reproduzem. A questão central da genealogia é entender “quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder que se exercem a níveis diferentes da sociedade, em domínios e com extensões tão variadas?” (FOUCAULT, 2004, p. 174). Assim, serão expostas as dinâmicas de poder que perpassam a legislação do aborto e seu imbricamento com questões históricas de opressão de gênero, perpassando os estatutos discursivos que a sustentam.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

O presente trabalho se dispôs ao estudo acerca das políticas de criminalização do aborto, tendo em vista compreender as motivações para a implementação dessa agenda e, principalmente, a magnitude da violência que produz. Nesse sentido, as abordagens teóricas desenvolvidas por Foucault acerca do funcionamento do poder e da biopolítica foram fundamentais. Primeiro, a noção abrangente acerca de um poder relacional e difuso que, manifestado no âmbito discursivo, logra ditar as verdades que irão reger determinado corpo social. Essa relação incita o questionamento de quais redes de poder e saber legitimam tal estatuto legal contra o aborto, ao que a pesquisa oferece como resposta a instituição da maternidade compulsória. Segundo, o conceito de biopolítica, que define um fenômeno de controle de incidência direta sobre o corpo, o que bem se relaciona ao tema estudado, pautando não apenas disputas sociais desse debate, mas também o papel do Estado como agente dessa dominação.

Sobre isso, os estudos do autor acerca do sistema penal, somada a outras teorias abolicionistas, como as de Maria Lúcia Karam, foram fundamentais para aprofundar a pesquisa no sentido de pautar os efeitos singulares de opressão que subjagam cada

¹ SHAPIRO, Ian. “Problems, Methods, and Theories in the Study of Politics, or What’s Wrong With Political Science and What to do about it”, *Political Theory*, 30(4), 2002, p. 597.

indivíduo, levando em conta intersecções entre gênero, raça e classe. Nesse âmbito, são urgentes os questionamentos de feministas negras como Angela Davis acerca das limitações de uma luta em torno da liberdade reprodutiva que não aborde questões de raça e classe. Mais adiante, destaca-se produções teóricas que atualizam as noções de poder e biopolítica de Foucault, como o conceito de necropolítica do filósofo Achille Mbembe, permitindo compreender a evolução desses mecanismos de controle na contemporaneidade e como se manifestam em contextos demarcados do Sul Global. A partir desses estudos, se compreende a abrangência do tema de pesquisa que se insere em um ordem na qual impera a proteção de corpos considerados desejáveis e a eliminação daqueles que não o são.

CONCLUSÕES:

A presente pesquisa defende que a criminalização do aborto atua como um dispositivo governamental biopolítico de controle e repressão sobre o corpo da mulher, além de legitimar e ser legitimado por um regime de verdade que impõe a maternidade como definidora da identidade feminina. Tais mecanismos de disciplinarização do corpo agem em nome da manutenção de uma estrutura social profundamente misógina, cujo objetivo principal é a otimização da funcionalidade produtiva do sujeito e de sua docilidade frente à dominação que o reprime. Para além desses efeitos diretos, no entanto, o trabalho problematiza o impacto dessa rede de poder para a formação da individualidade do sujeito, tendo em vista a defesa da liberdade e autonomia às pessoas que engravidam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- COSTA, Marli & SOARES, Etyane. **BIOPOLÍTICA E CONTROLE DOS CORPOS FEMININOS: um debate sobre maternidade compulsória e aborto**. Revista Húmus. 12. n. 35. 2022.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2004.
- KARAM, M. L. (2004). **Pela abolição do sistema penal**. In E. Passetti (Org.), Curso livre de abolicionismo penal. (pp. 69-107). Rio de Janeiro, Revan.
- MAIA, Antônio C. **Sobre a analítica do poder de Foucault**. Tempo Social– Revista de sociologia da USP. São Paulo: Universidade de São Paulo, nº 7(1-2), pp. 83-103, out. 1995.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, N-1 edições, 2018.
- SHAPIRO, Ian. “**Problems, Methods, and Theories in the Study of Politics, or What’s Wrong With Political Science and What to do about it**”, Political Theory, 30(4), 2002.